



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL N° 5/2025 de 4 DE ABRIL DE 2025

A Pró-Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **MÉDICO VETERINÁRIO PATOLOGISTA** para a Clínica-Escola de **MEDICINA VETERINÁRIA**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das 8h do dia 5 de Abril às 23h59 do dia 13 de Abril de 2025, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/6TdSv8GcsvZ1CqFC7>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Cód	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Carga Horária Semanal	Taxa de inscrição
Clínica-Escola de MEDICINA VETERINÁRIA	Patologista*	01	001	Bacharelado em Medicina Veterinária com Residência em Patologia.	10h Turno Vespertino	R\$ 50,00

*O candidato selecionado precisará demonstrar habilidades em Hematologia, Bioquímica, Parasitologia e Citologia.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Escrita);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

- a) Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá em aplicação de estudo de caso acerca de um dos temas abaixo relacionados, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

TEMAS POSSÍVEIS:

1. Interpretação e Análise do Hemograma Veterinário; Alterações do eritrograma, leucograma e plaquetograma, com foco na correlação clínico-laboratorial em cães e gatos.
 2. Técnicas de Coleta, Processamento e Armazenamento de Amostras Biológicas; Coleta de sangue, urina, fezes e líquidos cavitários; Preparo adequado de esfregaços e montagem de lâminas citológicas; Armazenamento e conservação das amostras para análise laboratorial.
 3. Interpretação de Exames Laboratoriais Complementares em Pequenos Animais; Principais parâmetros da bioquímica sérica: ALT, AST, ureia, creatinina, fosfatase alcalina, entre outros; Urinálise completa: análise físico-química e sedimentoscopia; Citologia de efusões cavitárias: técnicas de análise e interpretação dos achados citológicos.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Escrita.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados.

4 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	4/4/2025
02	Período de inscrições	4 a 13/4/2025
03	Publicação das inscrições deferidas e da relação de temas possíveis para a prova escrita	14/4/2025
04	Realização das provas escritas	15/4/2025 – 9h às 12h
05	Resultado parcial e convocação para as entrevistas	16/4/2025
06	Entrevistas	22/4/2025
07	Resultado final	22/4/2025

Albina



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pelo UNIFSA, ainda que no período contido no parágrafo anterior, conforme a conveniência da Reitoria do UNIFSA. (Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021)

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- a) A homologação das inscrições e convocação para Prova Escrita;
- b) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Escrita e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7.6 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail diretoriadeensino@unifsa.com.br.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-Reitoria de ensino.

Teresina, 4 de abril de 2025


Antonieta Lira e Silva
Reitora do UNIFSA